

JUDICIÁRIO

Opositores se mobilizam contra Lula e Boulos

E movem ações por campanha eleitoral antecipada e abuso de poder econômico

» ALINE BRITO

Ao incluir um pedido de voto em Guilherme Boulos (PSol-SP), no discurso que fez no evento elaborado pelas centrais sindicais para o 1º de Maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu um flanco para que adversários recorram à Justiça Eleitoral contra ele e o pré-candidato à prefeitura de São Paulo por fazerem campanha antecipadamente e abuso de poder econômico. Especialistas ouvidos pelo **Correio** apontam que houve uma infração eleitoral que ameaça inviabilizar a candidatura de Boulos.

Um dos que reagiram à infração foi o diretor paulista do MDB, sigla do atual prefeito e pré-candidato à reeleição Ricardo Nunes. Anunciou, ontem, que vai acionar a Justiça Eleitoral contra Lula e o pré-candidato do PSol. “É uma afronta à legislação eleitoral vigente. Eleição não é guerra e a população paulistana não pode ser a vítima”, observou Enrico Misasi, presidente do MDB em São Paulo, em nota.

O Novo, da pré-candidata Marina Helena à prefeitura paulistana, conseguiu a primeira vitória ao obter na Justiça Eleitoral a remoção do vídeo com o trecho do pedido de voto feito por Lula no evento que se realizou na Arena Neo Química, em Itaquera, na Zona Leste de São Paulo. Segundo o partido, a permanência das imagens no YouTube prejudica a paridade entre os pré-candidatos, “especialmente porque, além da temporaneidade do ato de campanha, se trata de um ‘cabo eleitoral’ (Lula) de considerável relevância.”

Com a decisão da Justiça Eleitoral, a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) e o próprio presidente removeram de seus canais no YouTube o recorte do discurso com a defesa da candidatura de Boulos.

Ricardo Stuckert/PR



Ao discursar para os apoiadores, presidente pediu voto para Boulos na corrida eleitoral paulistana

Relembre o caso

No 1º de Maio, em discurso para apoiadores, no estádio do Corinthians, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sem meias-palavras afirmou que o deputado federal Guilherme Boulos é seu candidato à prefeitura paulistana. “Esse rapaz está disputando uma verdadeira guerra, aqui em São Paulo. Está disputando com o nosso adversário nacional, contra o nosso adversário estadual e contra o nosso adversário municipal. Está enfrentando três adversários e, por isso, ninguém o derrotará se votarem no Boulos para prefeito, nas próximas eleições. Vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1998, em 2006, em 2010, em 2018, em 2022, tem que votar no Boulos para prefeito de São Paulo”, pediu Lula.

Além do Novo, o União Brasil — que tem como possível candidato à prefeitura paulistana o deputado federal Kim Kataguiri (SP) — e PP moverão representações contra Lula e Boulos.

Para especialistas em direito eleitoral, não resta dúvida de que Lula cometeu uma infração. “Se enquadra como propaganda eleitoral antecipada, tendo em vista que foi realizada antes do pleito e com pedido explícito de voto. Desse modo, é passível de multa”, esclareceu Iasmin Gonçalves, mestre em direito público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e especialista em direito eleitoral.

O especialista em direito eleitoral Max Telesca adverte que a conduta do presidente se enquadra no art. 36-A, da Lei 9504/97, que não permite o pedido explícito de voto para uma pretenção candidatura. Ele salienta,

porém, que os efeitos práticos de uma ação contra Lula e Boulos seriam ínfimos.

“Acredito que o presidente deve ser multado e os partidos antagonísticos a Boulos deverão postular pela aplicação de uma eventual inelegibilidade por abuso do poder econômico ou político, após o registro da candidatura. Mas não creio que a atitude do presidente tenha impacto para desequilibrar o pleito”, avaliou.

Segundo o cientista político e mestre em administração pública Felipe Espírito Santo, o discurso de Lula não configura crime, mas trata-se de falta de responsabilidade. “Infelizmente o presidente parece estar mal assessorado. Fazer do 1º de Maio palanque eleitoral não foi prudente e demonstra dificuldade de mobilizar massas e falta de adesão social. Mas, principalmente, dá munição para os adversários”, advertiu.

Inquérito do MP: regras definidas

» RENATO SOUZA

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que os Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) do Ministério Público devem seguir as mesmas regras dos inquéritos conduzidos pela polícia. Os ministros tinham decidido que o MP pode instaurar investigações criminais, mas a Corte, além de aplicar as mesmas regras a serem seguidas pelos agentes judiciários, também aumentou o controle da Justiça sobre os procedimentos.

A Corte fixou que o MP deve comunicar ao Poder Judiciário sempre que um procedimento de investigação criminal seja aberto, assim como deve obter autorização para prorrogar o prazo das investigações e informar quando as diligências forem encerradas. Para que ocorra a prorrogação, o pedido encaminhado à Justiça deve ser fundamentado, com justificativas plausíveis para a continuidade das diligências.

O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou que o entendimento da Corte mantém a autonomia do Ministério Público, mas dá mais controle judicial sobre o tema. “Essa decisão, somada à do juiz de garantias, arruma bastante o tema da investigação pelo Ministério Público, mantendo a autonomia da instituição e sua autoridade própria, porém preservando o controle judicial na medida do que o tribunal considerou necessário. Um tema difícil e controvertido”, disse ele.

Os ministros argumentaram que o informe ao Judiciário também serve para evitar dupla investigação sobre um mesmo fato. Dessa forma, o juiz

Felipe Sampaio / JSCO/STF



Barroso: atuação do MP em inquérito será autônoma, mas controlada

que receber a primeira investigação, seja da polícia ou do MP, será preventivo, ou seja, deve receber a outra diligência para conduzir o caso em conjunto. A medida também ocorre para evitar que dois juízes diferentes tomem decisões conflitantes em relação ao mesmo caso.

O Supremo também decidiu que cabe ao Ministério Público investigar acusações de envolvimento de agentes de segurança pública em casos de violência ou suspeitas de infrações. Essa atribuição está prevista na Constituição, que define que o MP é o responsável pelo controle externo da atividade policial.

Justificativas

Caso os promotores rejeitem abrir investigação envolvendo

integrantes da área de segurança pública, tal decisão deve ser justificada. Os membros do MP também podem solicitar perícias técnicas. Para isso, os peritos convocados “deverão gozar de plena autonomia funcional, técnica e científica na realização dos laudos”, evitando uma sobreposição das instituições policiais sobre a produção de provas nas diligências conduzidas pelo MP.

O entendimento do STF reduz as críticas das polícias judiciárias estaduais e federal em relação ao trabalho do Ministério Público. As instituições reclamavam de “atropelamento” do MP em procedimentos de investigação. Frequentemente havia discussões sobre competências e até de hierarquia em relação à condução dos procedimentos.

Restrição ao ‘print de tela’

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu, por unanimidade, que provas obtidas por meio de capturas de tela de mensagens no Whatsapp são inválidas em processo penal, quando não forem adotados procedimentos para assegurar a idoneidade e a integridade dos dados extraídos. O entendimento se deu a partir do julgamento de um caso em que a polícia obteve “prints” do aplicativo para produzir provas sobre uma organização criminosa com a qual o dono do celular estaria envolvido.

De acordo com a defesa do réu, condenado a quatro anos e um mês de prisão pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a extração dos dados do dispositivo não seria um elemento confiável por ser “facilmente manipulável”. O argumento foi acatado pelo colegiado, que considerou que o método de extração utilizado não cumpriu os requisitos necessários para garantir a integridade das provas.

De acordo com o relator, ministro Joel Ilan Paciornik, as provas digitais devem ser extraídas mediante critérios bem definidos que garantam a não adulteração de informações. Segundo a decisão, é preciso documentar todas as etapas do processo de obtenção de dados, desde os responsáveis pela coleta e transporte do celular, até as ferramentas utilizadas.

Como aponta o relatório, é imprescindível que as provas sejam devidamente observadas, os procedimentos de análise gerem sempre a mesma conclusão, os resultados sejam os mesmos a partir da utilização de diferentes métodos e que a metodologia empregada se justifique.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br

Maurenilson Freire



Madonna reclama do calor, enquanto gaúchos estão debaixo d'água

Enquanto a cantora Madonna reclama do forte calor do verão carioca e seus bailarinos curtem Copacabana e outras praias do Rio de Janeiro, num outono que ontem registrava mais de 37º, no Rio Grande Sul há uma tragédia em decorrência das fortes chuvas, com 29 pessoas mortas e mais de 60 desaparecidas, principalmente na Serra Gaúcha. Foram atingidos 147 municípios, 67 mil pessoas estão desabrigadas e, agora, com o transbordamento do Rio Guaíba, Porto Alegre está sendo inundada.

De pronto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva viajou para o Rio Grande Sul, onde prometeu todo apoio ao governador Eduardo Leite (PSDB) para socorrer os flagelados, que estão sendo removidos das áreas de risco em caminhões, tratadores, barcos e helicópteros. O socorro às vítimas foi muito prejudicado pelo mau tempo.

A Marinha está enviando aeronaves, viaturas e embarcações para atuar em apoio às vítimas. O Exército também reforçou o número de helicópteros com destino ao Sul, que aguardam por condições meteorológicas para pousar em Santa Maria. Mais uma vez, tanto o governo gaúcho como o governo federal não estavam preparados para uma tragédia dessa envergadura.

Em Santa Maria, uma das regiões mais afetadas pelas chuvas no estado, Lula disse que a prioridade é salvar a vida das pessoas atingidas: “A gente vai tomar conta disso com muito carinho, com muito respeito, para que as coisas possam acontecer. A gente não vai permitir, como não permitiríamos no Vale do Taquari, que falem recursos para que a gente possa reparar os estragos causados”, disse, ao lado do governador.

O secretário nacional de Proteção e Defesa Civil, Wolnei Wolff Barreiros, permanecerá no estado para representar o governo federal no centro de comando integrado com os demais níveis de governo. “Da parte do governo federal, não faltará nenhum esforço para que a gente possa trabalhar arduamente, como já estão trabalhando as forças armadas”, garantiu Lula.

A catástrofe aproximou Lula de Eduardo Leite, seu provável adversário nas eleições de 2026, que agradeceu o apoio: “Tenho certeza de que não faltarão recursos do governo federal para poder nos atender, mas, neste momento, a nossa prioridade é o resgate. Temos pacientes que precisam de hemodiálise e estão isolados em alguns municípios. Temos populações que estão isoladas e precisam de alimentação”, disse.

Eventos extremos

Às vésperas da COP25, a conferência do clima que ocorrerá no próximo ano, em Belém, com forte apelo internacional em razão de se realizar em plena Amazônia, o país não tem um plano de contingência da envergadura necessária para lidar com os chamados “desastres naturais”, cada vez mais frequentes por causa das mudanças climáticas. O aquecimento global é uma realidade e uma das maneiras mais eficazes de contê-lo a curto prazo é acabar com as queimadas.

Eventos climáticos e meteorológicos extremos provocam o colapso da infraestrutura local, com perdas materiais e econômicas, danos ao ambiente e à saúde das populações, seja pelo desastre em si, seja por suas consequências. O fato é que as comunidades afetadas, como os municípios gaúchos, nunca têm os meios próprios para lidar com a situação, o que exige uma pronta resposta dos governantes em nível local, regional e nacional, como ocorre agora no Rio Grande do Sul.

Esses desastres, muitas vezes, combinam fatores hidrológicos — como inundações bruscas e graduais, alagamentos, enchentes, deslizamentos; geológicos ou geofísicos — como terremotos e vulcões; meteorológicos — raios, ciclones, tornados e vendavais; e climatológicos — estiagem e seca, queimadas e incêndios florestais, chuvas de granizo, geadas e ondas de frio e de calor. Com exceção de terremotos, vulcões furacões, todos os demais fenômenos ocorrem no Brasil com mais frequência e intensidade do que aconteciam antes.

Só os negacionistas do aquecimento global não acreditam nessas mudanças, por mais que estejam evidentes no mundo. Todos os indicadores mostram que as alterações ambientais e climáticas se intensificaram nas últimas décadas e estão produzindo impactos que vão dos grandes desastres a imperceptíveis consequências no dia a dia das pessoas, principalmente no âmbito da saúde — até que surja um vírus novo, que provoque uma pandemia, como no caso da covid-19. Outro exemplo é a epidemia de dengue, que ultrapassou todos os paradigmas, seja o de duração ou de número de casos. Já morreram 2 mil pessoas.

Em todas as situações, salta aos olhos a falta de um plano de contingência, com os recursos materiais e humanos necessários para uma pronta resposta. Todos os anos ocorrem grandes enchentes no país, nem sempre previsíveis quanto ao local e dia da tragédia, mas que podem ser estatisticamente estimados. O país precisa de um sistema de Defesa Civil mais robusto, organizado e equipado tecnologicamente, com maior integração entre os diversos órgãos que precisariam ser mobilizados para socorrer as populações atingidas.